



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

## Edital nº 001

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE SUAS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, Senhor **Valdir Zanella**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e arts. 104, III e 105, da Lei Orgânica do Município, e art.9º, I, da Lei Complementar nº 001, de 26 de setembro de 2002, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **25 de janeiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2012**, as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento, em Caráter Efetivo e à formação de Cadastro de Reserva em vagas de nível inicial de cargos públicos e emprego público do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados, o qual reger-se-á pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie. As inscrições serão, exclusivamente, *on line*, pela internet, no sítio [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br).

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – Este Concurso Público é regrado por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Ipumirim/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, contratada segundo o resultado do Processo Licitatório nº 072/2011, na modalidade de **Pregão nº 048/2011**, na forma presencial e nos termos do **Contrato Administrativo nº 140/2011**.

1.2 – Este Concurso Público selecionará candidatos para as vagas dos cargos adiante identificados, mediante a aferição de conhecimentos, habilidades, capacitação e especialização por meio de:



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

1.2.1 – Aplicação de **provas objetivas escritas**, a todos os concorrentes regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em concurso.

1.2.2 – Aplicação de **Provas práticas**, aplicadas a todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Motorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Rolo Compactador, Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator de Esteiras, Pedreiro, Servente e Zeladora**, que tenham participado da prova objetiva escrita, independentemente da nota nela obtida.

1.2.3 – **Avaliação de títulos**, à qual serão submetidos os concorrentes às vagas dos cargos **Advogado, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira/Inglês, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), do peso previsto para a respectiva prova.

1.3 – O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação, gera para a Administração Municipal a obrigatoriedade vinculante de aproveitar todos os candidatos aprovados, restringindo-se ao número de vagas, conforme consta nos quadros do item “2.4”, deste Edital. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade, interesse e conveniência administrativa de provimento de outras vagas, nos cargos desta seleção, os classificados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções no preenchimento das mesmas, com estrita observação e obediência da ordem de classificação.

1.5 – Os candidatos aprovados nesta seleção pública serão, nomeados, empossados e estarão sujeitos às normas do Regime Jurídico dos Servidores do Município (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nos termos da Lei Complementar nº 1, de 26 de setembro de



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

2002, farão carreira consoante a legislação municipal própria e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.6 – Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio dos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

1.7 – As inscrições, conforme se disciplina neste Edital, serão feitas pelos interessados exclusivamente pela *internet*, em sistema *on line*, no sítio [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br).

### CAPÍTULO II

#### DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS, EM CADA CASO

2.1 – Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento, prioritariamente, das vagas nos cargos contemplados nos quadros do item “2.4” deste Edital.

2.2 – Os classificados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital poderão ser aproveitados, se houver vacância ou a necessidade, interesse e conveniência no preenchimento de mais vagas, nos cargos desta seleção, desde que respeitada a ordem de classificação e as disposições do item “1.4”, deste Edital.

2.3 – Os quadros do item seguinte identificam os cargos, estabelecem o número de vagas, informam a habilitação mínima para a posse e exercício do cargo, a jornada semanal de trabalho e os vencimentos dos cargos contemplados neste Concurso.

2.4 – Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:

I - GRUPO "A" - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
Cargo	Nº de Vagas		
	CG <sup>(1)</sup>	PNE <sup>(2)</sup>	CR <sup>(3)</sup>
<b>FISCAL (FIS)</b>	-	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Conclusão do 2º Grau, com conhecimento de português, suficiente para elaborar relatórios de fiscalização e notificações e auto de infração e conhecimento de matemática, datilografia, operação básica de computador, Legislação Tributária, Fiscal, Postura e Código de Obras e demais normas do Município.	35 horas semanais	996,65	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA (TECIN)</b>	<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Nível médio completo - Qualificação Profissional Técnica em Analista de Suporte de Redes de Computadores.	<b>35 horas semanais</b>	<b>1.391,75</b>	

<b>II - GRUPO "B" - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>			
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>PSICÓLOGO (PSI)</b>	<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo - Graduação em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	<b>40 horas semanais</b>	<b>2.210,76</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>ASSISTENTE SOCIAL (AS)</b>	-	-	<b>01</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação em grau superior, nível de graduação, obtida em curso de serviço social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	<b>40 horas semanais</b>	<b>2.342,22</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>FISIOTERAPEUTA (FISIO)</b>	<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação legal para o exercício da profissão de Fisioterapeuta - Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	<b>40 horas semanais</b>	<b>2.422,22</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>ADVOGADO (ADVO)</b>	<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação de nível superior, em nível de graduação de Bacharel em Direito, com registro na Ordem de Advogados do Brasil - OAB.	<b>20 horas semanais</b>	<b>3.751,72</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>MÉDICO (MED)</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Habilitação de 3º Grau, à nível de graduação obtida em curso de Medicina, com Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	<b>40 horas semanais</b>	<b>12.000,00</b>	

<b>III - GRUPO "C" - SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>MOTORISTA (MOT)</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>09</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado, portador de Carteira de Motorista (CNH) Categoria "C", com a observação "Exerce atividade remunerada".	<b>44 horas semanais</b>	<b>950,92</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>OPERADOR DE MOTONIVELADORA (OPM)</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado.	<b>44 horas semanais</b>	<b>1.245,53</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA e ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO (OPC)</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado.	<b>44 horas semanais</b>	<b>1.245,53</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (OPR)</b>	<b>03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado.	<b>44 horas semanais</b>	<b>1.245,53</b>	
Cargo	Nº de Vagas		
	CG(1)	PNE(2)	CR(3)
<b>OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS (OPTE)</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Alfabetizado.	<b>44 horas semanais</b>	<b>1.245,53</b>	



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

IV - GRUPO "D" - SERVIÇOS GERAIS			
Cargo		Nº de Vagas	
<b>PEDREIRO (PED)</b>		CG(1)	PNE(2)   CR(3)
		<b>01</b>	-   <b>01</b>
Habilitação Mínima		Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$
Alfabetizado, com conhecimento prático na área de construção em alvenaria.		<b>44 horas semanais</b>	<b>897,50</b>
Cargo		Nº de Vagas	
<b>SERVENTE (PED)</b>		CG(1)	PNE(2)   CR(3)
		<b>04</b>	<b>01</b>   <b>11</b>
Habilitação Mínima		Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$
<b>Alfabetizado</b>		<b>44 horas semanais</b>	<b>849,10</b>
Cargo		Nº de Vagas	
<b>ZELADORA (PED)</b>		CG(1)	PNE(2)   CR(3)
		<b>04</b>	<b>01</b>   <b>03</b>
Habilitação Mínima		Jornada de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$
<b>Alfabetizada</b>		<b>40 horas semanais</b>	<b>752,88</b>

V - QUADRO DE PESSOAL DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.			
Cargo		Nº de Vagas	
<b>PROFESSOR 1º ao 5º ano - Ensino Fundamental</b>		CG(1)	PNE(2)   CR(3)
		<b>03</b>	<b>01</b>   -
Habilitação Mínima		Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial - R\$
Habilitação em Grau Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.		<b>20 horas semanais</b>	<b>1.000,36 (*)</b>
Cargo		Nº de Vagas	
<b>PROFESSOR de EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		CG(1)	PNE(2)   CR(3)
		-	-   <b>01</b>
Habilitação Mínima		Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial - R\$
Habilitação em Grau Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação para a docência na Educação Infantil.		<b>20 horas semanais</b>	<b>1.000,36 (*)</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de ARTES</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Artes.	<b>20 horas semanais</b>	<b>975,35 (*)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de CIÊNCIAS</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Ciências.	<b>30 horas semanais</b>	<b>1.463,01 (*)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	<b>10 horas semanais</b>	<b>487,67 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>02</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	<b>20 horas semanais</b>	<b>975,35 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	<b>40 horas semanais</b>	<b>1.950,68 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de ENSINO RELIGIOSO</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Ensino Religioso.	<b>10 horas semanais</b>	<b>487,67 (**)</b>		



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de GEOGRAFIA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
<b>Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Geografia.</b>	<b>30 horas semanais</b>	<b>1.463,01 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de HISTÓRIA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
<b>Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em História.</b>	<b>30 horas semanais</b>	<b>1.463,01 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
<b>Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Língua Estrangeira/Inglês.</b>	<b>20 horas semanais</b>	<b>975,35 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de LÍNGUA PORTUGUESA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
<b>Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Língua Portuguesa.</b>	<b>30 horas semanais</b>	<b>1.463,01 (**)</b>		
Cargo		Nº de Vagas		
<b>PROFESSOR de MATEMÁTICA</b>		CG(1)	PNE(2)	CR(3)
		<b>01</b>	-	-
Habilitação Mínima	Jornada de Trabalho (4)	Vencimento Inicial – R\$		
<b>Habilitação em Grau Superior – Licenciatura Plena para a docência em Língua Portuguesa.</b>	<b>30 horas semanais</b>	<b>1.463,01 (**)</b>		
Legenda:				
(1) CG = Concorrência Geral.				
(2) PNE = Portadores de Necessidades Especiais.				
(3) CR = Cadastro de Reserva.				
(4) Para os Profissionais do Magistério Público Municipal a jornada de trabalho poderá variar, de acordo com as necessidades letivas, em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, com a proporcional variação da remuneração.				
(*) Compõe a remuneração a Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico.				
(**) Compõe a remuneração a Regência de Classe, correspondente a 17% (dezessete por cento) do vencimento básico.				





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

VI - EMPREGOS PÚBLICOS.			
Identificação do Emprego Público		Nº de Vagas	
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	CG (1)	PNE (2)	CR (3)
	03	-	02
<b>Habilitação Mínima para Contratação</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>Salário Inicial - R\$</b>	
Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público e haver concluído o Ensino Fundamental.	40 horas	752,88	
<b>Área geográfica de abrangência/Comunidade de Atuação</b>			<b>Nº de Vagas</b>
<b>ACS 1</b> - Linha Salgado, Serra Alta, Linha Varanal e Linha Progresso.			01
<b>ACS 2</b> - Linha Orestes Guimarães, Linha Católica e São Rafael.			01
<b>ACS 3</b> - Linha Cordilheira, Linha Jacutinga e Linha Lamedor.			01
<b>ACS 4</b> - Cadastro de Reserva			02
Legenda: (1) CG = Concorrência Geral. (2) PNE = Portadores de Necessidades Especiais. (3) CR = Cadastro de Reserva.			

2.1.1 - A descrição das atribuições dos cargos e do emprego público consta do ANEXO I, deste Edital.

## CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 - Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para este Concurso Público.

3.1.2 - As inscrições ao Concurso serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema *on line*, no endereço [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br), no período de **25 de janeiro de 2012, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2012**, observadas as disposições do item "3.1.4", deste Capítulo.

3.1.3 - Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

a) acessar, na internet, os endereços eletrônicos [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br), para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Concurso Público disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas editalícias e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no *link* próprio (em [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br)), o Formulário Eletrônico de Inscrição, escolhendo o cargo que pretende concorrer;

d) preenchido, corretamente, o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO VI deste Edital.

3.1.4 – A inscrição será confirmada, pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Ipumirim/SC, do pagamento do valor da inscrição, nos termos da alínea “d”, do item “3.1.3” e do ANEXO VI deste Edital.

3.1.5 – Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados após 24 horas do encerramento do período destinado às inscrições, ou seja, até o dia 27 de fevereiro de 2012; considerada esta como a data de compensação bancária. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.

3.1.6 – Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.

3.1.7 – Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicos, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.1.8 – Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia **25 de janeiro de 2012** ao dia **24 de fevereiro de 2012**, a **Administração Municipal de Ipumirim/SC, com sede na Rua Dom Pedro II, 230, centro, nos dias considerados úteis e de expediente**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

normal nas repartições públicas municipais, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, disponibilizará computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento dos candidatos interessados em efetuar inscrição e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.

3.1.9 – Durante o período das inscrições, conforme datas e horário previstos nos item “3.1.2” deste Edital, a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do telefone (49) 3353-2809 ou pelo e-mail: [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).

3.1.10 – A Administração Municipal de Ipumirim/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.1.11 – Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas alterações expira-se em às **18h do dia 24 de fevereiro de 2012**.

3.1.12 – Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado por primeiro.

3.1.13 – Também será desconsiderada e indeferida a inscrição feita com CPF (Cadastro de Pessoa Física) inválido ou de terceiros. A conferência será efetuada com base nos dados cadastrais junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### **3.2 – Das Inscrições de Candidatos na Condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficientes):**

3.2.1 – Às pessoas com necessidades especiais (deficiências) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos das disposições do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do § 2º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 001/2002, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, **contanto que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com as suas necessidades**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

**especiais (deficiências)**, mesmo nos cargos em que não lhes sejam reservadas vagas específicas.

3.2.2 – Este Concurso Público reserva o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, conforme está demonstrado nos quadros do item “2.4”, deste Edital e, ainda, observadas as demais disposições deste Edital, especialmente, as do item “3.2.16” deste Edital.

3.2.3 – Consideram-se pessoas com necessidades especiais (deficiências) aquelas que se enquadram nas disposições do art. 4º da do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.4 – As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de deficiente) enviará à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, até o dia **24 de fevereiro de 2012** (sendo considerada a data de postagem nos correios) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser encaminhado via postal (pelos correios), até a data acima referida, para:

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME  
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro  
89825-000 – Xaxim/SC.

3.2.6 – Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais – PNEs (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não encaminharem o laudo médico, nos termos e até a data referida no item “3.2.5”, ou que não seja recebido pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME até às **17h do dia 27 de fevereiro de 2012**.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

3.2.7 – Somente serão aceitos atestados médicos, para fins de comprovação das necessidades especiais (deficiências), que atendam às disposições do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, e que a **data de expedição não seja superior a 90 (noventa) dias da data de inscrição.**

3.2.8 – A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.2.9 – O candidato portador de necessidades especiais (deficiências) poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas à essa condição de concorrência, fazendo sua opção no Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.2.10 – A falta de informação da condição de Portador de Necessidades Especiais (deficiente) ou o desatendimento das disposições dos itens "3.2.5" a "3.2.7", deste Edital, resultará à Administração Municipal de Ipumirim/RS e à empresa contratada para a execução das fases do Concurso Público o direito de considerá-lo como candidato às vagas da concorrência geral ou do cadastro de reserva, conforme consta dos quadros do item "2.4" deste Edital.

3.2.11 – Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais (deficiente) deverá indicar no espaço apropriado, constante do Formulário de Inscrição, as condições especiais para realizar as provas, respeitadas as disposições previstas no item "3.2.4", acima.

3.2.12 – O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na respectiva *grade de respostas*, restando indeferido qualquer solicitação de auxílio.

3.2.13 – O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braille, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

3.2.14 – O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidades especial que necessitar de condições especiais de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

solicitação junto à inscrição, ou no prazo de até 5 (cinco) dias da data determinada à aplicação das provas.

3.2.15 – O atendimento às condições solicitadas (itens “3.2.11” a “3.2.14”) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.16 – Nos cargos em que há vagas específicas para portadores de necessidades especiais, na convocação será chamado, em cada cargo, por primeiro o candidato desta condição, se houver aprovado, para na sequência se chamar o classificado em primeiro lugar da concorrência geral e assim sucessivamente.

3.2.17 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais – PNE's (deficientes) não preenchidas, pela ausência de inscritos, pela não aprovação ou pela desatenção à convocação para a posse, ou, ainda, por ser considerado inapto ao exercício das atribuições do cargo, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.2.18 – Caso o candidato portador de necessidades especiais (deficiente), que após a aprovação seja considerado inapto para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público, não tomará posse e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.2.19 – O candidato com necessidades especiais (deficiente) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes do item “3.2” e seus subitens deste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

### **3.3 – Das Vedações em participar neste Concurso Público:**

É vedada a participação neste Concurso Público:

3.3.1 – De parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da empresa contratada para a coordenação e execução operacional do Concurso Público;

3.3.2 – De membros da Comissão do Concurso Público, especialmente constituída e seus membros designados para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

3.3.3 – Se algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

3.3.4 – Se parentes consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

### **3.4 – Da Homologação das Inscrições:**

3.4.1 – As inscrições serão:

a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, no **dia 29 de fevereiro de 2012**; e

b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC e na internet nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

3.4.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Concurso.

3.4.3 – Os recursos interpostos por candidatos, contestando decisões inerentes à homologação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC e resolvidos pela empresa contratada para a coordenação e execução operacional das fases do Concurso Público no mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, observadas as disposições e formalidades regradas no Capítulo VII, deste Edital.

3.4.4 – Caso seu nome não conste do Edital de Homologação das inscrições (inscrições deferidas e indeferidas), deverá encaminhar via fax (49) 3353-2809, dentro do prazo definido no item “3.4.2” acima, requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição anexa. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico, se possuir, para contato.

3.4.5 – No mesmo prazo estabelecido no item “3.4.2”, deste Edital, poderão ser solicitadas correções de nome, ou quaisquer outras incorreções ou impropriedades na identificação nominal dos candidatos, na identificação do número de inscrição ou outras, inclusive, em relação ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

cargo pretendido. As solicitações, neste caso, poderão ser feitas por telefone (49) 3353-2809 ou por e-mail ([sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br)).

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

### Seção I

#### Das Modalidades de Avaliação

4.1 – Este concurso avaliará os concorrentes às vagas dos cargos contemplados neste Edital, por intermédio das seguintes modalidades de avaliação:

4.1.1 – **Prova objetiva escrita** à qual serão submetidos **todos os concorrentes** com inscrição homologada e terá caráter classificatório e eliminatório, tudo nos termos que se disciplina na Seção II deste Capítulo.

4.1.2 – Aplicação de **Provas práticas**, aplicadas a todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Motorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Rolo Compactador, Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator de Esteiras, Pedreiro, Servente e Zeladora**, que tenham participado da prova objetiva escrita, independentemente da nota nela obtida, conforme se regra nas disposições da Seção III deste Capítulo.

4.1.3 – **Avaliação de títulos**, à qual serão submetidos os concorrentes às vagas dos cargos **Advogado, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira/Inglês, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática**, que tenham conquistado classificação na prova objetiva escrita, com aproveitamento (nota) igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), do peso previsto para a respectiva prova, nos termos que se disciplina na Seção III deste Capítulo.

### Seção II

#### Da Prova Objetiva Escrita

4.2 – A prova objetiva escrita terá caráter classificatório e eliminatório, nos termos regradados no item “4.32”, deste Edital e ser.

4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Concurso Público, no dia **11 de**





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

março de 2012, nas dependências do **Núcleo Educacional Professor Claudino Locatelli**, localizado à Av. Assis Brasil, 349, centro, na cidade de Ipumirim/SC, **com início às 9h**, observadas as disposições do item "4.9", deste Edital. Os candidatos devem comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência.

4.3.1 – Se houver necessidade, em razão do número de candidatos inscritos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, será(ão) informado(s) outro(s) local(ais) para a realização das provas escritas. Essa informação, se necessária, constará no Edital que publicar a Homologação das Inscrições.

4.3.2 – No(s) local(ais) em que serão aplicadas as provas objetivas escritas, haverá pessoal suficiente para receber os candidatos e orientá-los ao acesso das respectivas salas e estas terão identificação externa dos cargos (de forma destacada) e identificação nominal dos candidatos que prestarão prova em cada uma delas.

4.4 – As provas objetivas escritas, com duração de 03 (três) horas (tempo mínimo após a entrega de todo o material de provas), constituídas de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em, no mínimo, 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) alternativas, de múltipla escolha, sabendo-se que somente uma poderá ser assinalada na *grade de respostas*. Não haverá questões com alternativas do tipo "Nenhuma das Alternativas Anteriores", ou "N.D.A.", ou similar.

4.4.1 – As provas objetivas escritas, por cargo, terão a valoração (nota), conforme consta dos quadros seguintes:

<b>a) Quadro de Valoração da Provas Objetivas Escritas</b>				
<b>Cargos avaliados somente pela prova objetiva escrita: FISCAL, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e MÉDICO.</b>				
<b>Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.</b>				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
<b>Primeira Parte</b>	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	<b>Total de Pontos</b>			<b>4,00</b>
<b>Segunda Parte</b>	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
	<b>Total de Pontos</b>			<b>6,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>10,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

<b>b) Quadro de Valoração da Provas Objetivas Escritas</b>				
<b>Cargos submetidos também à Prova Prática: MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE e ZELADORA.</b>				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	5	0,15	2,25
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	<b>Total de Pontos</b>			<b>2,25</b>
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos	15	0,25	3,75
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,75</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>6,00</b>

<b>c) Quadro de Valoração da Provas Objetivas Escritas</b>				
<b>Cargos também submetidos à Avaliação de Títulos: ADVOGADO.</b>				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,15	3,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,00</b>
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
	<b>Total de Pontos</b>			<b>5,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>8,00</b>

<b>d) Quadro de Valoração da Provas Objetivas Escritas</b>				
<b>Cargos também submetidos à Avaliação de Títulos: PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.</b>				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,15	3,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	<b>Total de Pontos</b>			<b>3,00</b>
Segunda Parte	Conhecimentos Gerais relacionados à Educação e às práticas Pedagógicas, inclusive legislação educacional	10	0,25	5,00
	Conhecimentos Específicos	10		
	<b>Total de Pontos</b>			<b>5,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				<b>8,00</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

4.4.2 – No ANEXO II consta o conteúdo programático mínimo sugerido para as provas objetivas escritas, em cada um dos cargos em seleção.

4.5 – O Caderno da prova identificará, pela impressão original, o cargo ao qual se destina, conterá orientações objetivas aos candidatos, as questões, em ordem numérica crescente, observadas as disposições do item “4.4.1” e seus quadros, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova.

4.6 – A identificação do candidato, no caderno da prova, far-se-á, exclusivamente, com o número da respectiva inscrição, e do número documento de identidade do candidato, informado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.7 – As questões da prova objetiva escrita serão respondidas em *grade de respostas* fornecida aos candidatos junto com o caderno de prova. Os candidatos utilizar-se-ão, para nela indicar suas respostas, exclusivamente de uma **caneta esferográfica** de material transparente e de escrita na cor **azul** ou **preta**.

4.8 – À prova objetiva escrita será atribuída nota nos termos dos quadros do item “4.4.1”, acima.

4.8.1 – Será(ão) considerada(s) errada(s), com atribuição de nota 0 (zero), a(s) questão(ões) que na *grade de resposta*, contenha(m):

- a) emenda(s) e/ou rasura(s);
- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) em branco, sem nenhuma alternativa assinalada;

d) assinalada(s) com lápis, de qualquer espécie, caneta não esferográfica, ou com escrita em cores que não sejam **preta** ou **azul**. As respostas serão assinaladas, exclusivamente, na forma orientada na própria *grade de respostas*, consideradas como se erradas fossem as que não atenderem à referida orientação e às disposições deste Capítulo, observadas, também, as orientações dos itens “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.

4.8.2 – A *grade de respostas* preenchida fora das especificações e orientações contidas no mesmo ou detalhadas especificamente neste Edital, ou seja, preenchida com a identificação nominal do candidato, ou com a marcação das respostas com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, não será corrigida e ao candidato será atribuída



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

nota 0 (zero). Também não será corrigida a *grade de respostas* que apresentar a assinatura do candidato, ou qualquer outra forma que possa identificá-lo, ou, ainda, que nele constem quaisquer anotações, tanto na face, quanto no verso, não solicitadas neste Edital, ou estranhas ao Concurso Público.

### 4.8.3 – Outras disposições relacionadas à *grade de respostas*:

a) junto à *grade de respostas* terá uma parte a ser destacada pelo candidato – Cartão de Identificação, na qual o mesmo se identificará, conforme solicitado e o assinará;

b) a *grade de respostas* e a parte a ser dela destacada, serão, ao final do processo de aplicação da prova, acondicionadas em envelopes separados para o processo de identificação e desidentificação dos candidatos, no processo eletrônico de correção das provas, nos termos disciplinados no item “4.33” deste Edital;

c) Na *grade de respostas* constará, ainda:

1 – a identificação da instituição promotora do Concurso Público (Município de Ipumirim/SC);

2 – o cargo a que se destina;

3 – o código identificador;

4 – as alternativas identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, dispostas em quadrículas próprias, para cada uma das questões e estas em ordem crescente;

d) no verso da *grade de respostas*, constará:

1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) Fiscal(is) de Provas e, ainda, dos membros da Comissão do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas escritas.

4.9 – Os candidatos devem comparecer, para a prova escrita, no local, data e horário determinados nos item “4.3.”, com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos da comprovação da inscrição, de documento de identidade (aquele informado na inscrição) e de, pelo menos, **uma caneta esferográfica** de material **transparente**, de escrita (tinta) **azul**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

ou **preta**, para orientar-se e localizar a sala em que prestará prova e acomodar-se adequadamente.

4.10 – Para fins de identificação dos candidatos serão aceitos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc) e carteira nacional de habilitação, conforme modelo estabelecido no art. 159, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.10.1 – Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento original de identidade, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro dessa ocorrência em órgão policial.

4.11 – O candidato que não comparecer ao local da prova no horário previsto no item “4.3”, ou não se identificar, nos termos descritos nos itens “4.9”, “4.10” e “4.10.1”, acima, será eliminado do processo deste Concurso Público.

4.12 – Não haverá segunda chamada, estando automaticamente desclassificado e eliminado do Concurso o candidato que se apresentar no local da prova escrita, sem a observância ao horário e às condições estabelecidas nos itens anteriores.

4.13 – Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá uma *grade de respostas*, que não poderá ser substituída, em hipótese alguma, salvo constatados erros ou anomalias de impressão, observadas as disposições dos itens “4.8.1”, “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.

4.14 – Para cada questão somente uma das alternativas deverá ser assinalada, **sendo considerada errada**, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada ou apresentar emendas e/ou rasuras, que seja assinalada a lápis ou com caneta não esferográfica, ou esferográfica, porém, de cor diferente de azul ou preta, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta anotada. Também **será considerada errada** a resposta apontada em alternativa que não atenda à forma determinada na própria *grade de respostas*.

4.15 – Durante a realização das provas é vedada a consulta a pessoas alheias ao processo, ou a outros candidatos, a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como é proibida a utilização de máquina ou aparelhos de calcular ou de outros aparelhos eletrônicos, inclusive de comunicação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

4.16 – Antes da entrega aos candidatos, do caderno de prova e da *grade de respostas* aos candidatos, estes depositarão em local



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

apropriado materiais, pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, relógios, ou quaisquer outros pertences que não lhe sejam necessários no decorrer da prova. A negativa na atenção ao disposto neste item importará na eliminação do concorrente.

4.17 – Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido (itens “4.3” e “4.9”), não se admitindo qualquer tolerância;

b) não tenha assinado a confirmação de presença, após a necessária identificação, até o horário estabelecido para o início da prova escrita, ou seja, até as 9 horas.

c) não comparecer à prova escrita, qualquer que seja o motivo alegado;

d) não apresentar documento suficiente para identificação, de acordo com o item “4.10”, combinado com as disposições do item “4.10.1” deste Capítulo;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de **decorrida uma hora do início da prova**;

f) se ausentar da sala de prova levando a grade de respostas e/ou o caderno de provas, ou outros materiais não permitidos, sem autorização da fiscalização de provas;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou se utilizando de quaisquer dos recursos mencionados no item “4.15” deste Capítulo.

k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, *iPod*, *iPhone*, *Smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.

4.1.8 – Também será excluído do Concurso Público o candidato que tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

pessoa envolvida na aplicação das provas (fiscais, coordenadores ou membros da comissão de acompanhamento do concurso público).

4.19 – O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao(s) fiscal(ais), a *grade de respostas*, a parte dela destacada e o caderno de prova e aguardará sua conferência (para verificar a identificação através do número de inscrição e do documento de identidade). Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso. Quaisquer informalidades ou impropriedades na *grade de respostas* decorrentes da ação do candidato constarão em ata própria.

4.20 – O candidato não poderá sair da sala, pela conclusão da prova, **antes de transcorrida uma hora do seu início**, sob pena de eliminação do Concurso.

4.21 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, ou pretexto, portando material de prova (caderno de prova e/ou *grade de respostas*). Havendo necessidade de ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, somente poderá fazê-lo por motivo justificável e se acompanhado de um fiscal. O candidato que o fizer será penalizado com a eliminação do certame.

4.22 – Não permanecerão, na sala de provas, menos de três candidatos. Os últimos três candidatos a entregar a *grade de respostas* e o caderno de provas, assinarão a ata, a(s) relação(ões) de confirmação de presença dos candidatos daquela sala e rubricarão, no verso, todas as *grades de respostas*, dos candidatos que prestaram prova na respectiva sala.

4.23 – As *grades de respostas* também serão visadas, no verso, pelos membros da Comissão do Concurso Público presentes no encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas e pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membros da empresa contratada para a operacionalização das fases do Concurso Público.

4.24 – Adotadas as providências previstas nos itens “4.21” e “4.23”, acima, serão observadas, ainda as seguintes:

a) as *grades de respostas*, de cada uma das salas de provas, serão acondicionadas em envelope próprio, que depois de lacrado receberá a assinatura, na região do lacre, dos três últimos candidatos a concluírem a prova, dos membros presentes da Comissão do Concurso Público, pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membro(s) da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME. Os envelopes com as *grades de respostas* somente terão o lacre rompido, em sessão pública, após o julgamento e publicação



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

das decisões de recursos administrativos interpostos em face de questões da prova escrita ou dos respectivos gabaritos preliminares publicados.

b) a parte destacada da grade de respostas, também será acondicionada em envelope próprio, que será lacrado e receberá, em seu lacre as rubricas, conforme mencionado na alínea anterior. Este envelope e o envelope mencionado na alínea precedente terão o lacre rompido, em sessão pública para o processo de desidentificação dos candidatos, conforme consta no item "4.33" deste Edital.

4.25 – Concluídos os serviços relativos à prova escrita, em cada uma das salas, será lavrada ata circunstanciada, que será subscrita pelos três últimos candidatos, pelo(s) respectivo(s) fiscal(is) de provas e pelos membros presentes, da Comissão Especial do Concurso Público. Nesta ata deverá constar, dentre outras informações, as ocorrências havidas no decorrer do processo de aplicação das provas e o registro se há grades de respostas totalmente em branco ou com qualquer questão em branco, ou preenchidas a lápis de qualquer espécie, ou com canetas não esferográficas ou de cores diferentes de preta ou azul, devendo constar, neste caso, na ata a identificação da grade, pelo número de inscrição do concorrente e mencionar as questões em branco ou assinaladas a lápis, ou ainda, assinaladas em desacordo com as demais orientações estabelecidas neste Edital, além de outras ocorrências que mereçam destaque, a critério dos subscritores de cada uma das atas. Também constarão na ata outras irregularidades ou informalidades que constarem na *grade de respostas*, originadas por ação do candidato e não previstas neste Edital.

4.26 – No dia da realização das provas objetivas escritas, concluído todo o processo de aplicação e recolhimento das mesmas e das *grades de respostas* (estas acondicionadas em envelope lacrado – alínea "a" do item "4.24"), lavradas as atas e tomadas outras providências necessárias para findar o processo de aplicação das provas escritas, haverá publicação do gabarito preliminar, a partir das 18h no *site* [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br).

4.27 – No dia seguinte à realização das provas escritas, haverá a publicação dos gabaritos preliminares, também, por intermédio do *site* [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

4.28 – Também, no dia seguinte à aplicação das provas, serão disponibilizados na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, os cadernos da prova escrita aplicada aos candidatos às vagas dos cargos contemplados nesta seleção pública.

4.29 – Um exemplar de cada um dos cadernos da prova escrita (um para cada cargo ou em concurso), as grades de respostas de cada





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

candidato e os respectivos gabaritos (preliminares e os definitivos), as relações com a confirmação de presença e as atas tomarão parte, como peças indivisíveis, do processo administrativo deste Concurso Público.

4.30 – O caderno de provas de cada um dos candidatos permanecerá resguardado, na Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público, podendo ser requerido para a promoção de ação judicial em face de atos, procedimentos do Concurso Público ou dele decorrentes. Após este período, não havendo qualquer óbice, os cadernos de provas poderão ser incinerados.

4.31 – Outras disposições relativas às provas escritas:

a) O candidato não portador de necessidades especiais (sem deficiência) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação da prova.

b) O atendimento às condições solicitadas, nos termos da alínea anterior, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

c) A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes da alínea "a", deste item, acima, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

e) A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

f) Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

g) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

h) Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

i) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, exceto para o caso previsto no item “4.30”, deste Capítulo.

## **4.32 – Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva Escrita:**

4.32.1 – A prova objetiva escrita tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, observadas as disposições do item “4.32.3” deste Edital.

4.32.2 – Quanto ao caráter classificatório da prova objetiva escrita, observar-se-á:

a) para os cargos de **FISCAL, TÉCNICO DE INFORMÁTICA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA e MÉDICO**; e para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, somente serão classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **5 (cinco)**, restando os demais eliminados do certame;

b) para os cargos de **ADVOGADO, PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, somente serão classificados para a avaliação de títulos os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **4,00 (quatro)**, restando os demais eliminados do certame.

4.32.3 – Não terá caráter classificatório a prova objetiva escrita para os cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA DE**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE e ZELADORA**, que serão submetidos à prova prática, na mesma data da realização daquela, no período vespertino.

4.32.4 – Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova escrita, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas dos itens “4.15” a “4.21”, deste Edital.

**4.33 – Do processo de desidentificação e identificação das grades de respostas e do processo de correção eletrônica da prova objetiva escrita:**

4.33.1 – No dia **21 de março de 2012**, julgados todos os recursos interpostos em face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, em sala própria da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, com início às **13h30min** e com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, dos membros da Comissão do Concurso Público, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e aqueles que acondicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas. A data e horário e o local de abertura da sessão pública de que trata este item, será informado aos candidatos e aos demais interessados, por intermédio de Edital próprio, que será publicado no dia seguinte daquele determinado para a aplicação da prova objetiva escrita.

4.33.2 – Na mesma sessão pública far-se-á a correção das provas, por intermédio da leitura eletrônica das grades de respostas.

4.33.3 – As provas serão corrigidas por intermédio de processo eletrônico de leitura e de apuração dos resultados (notas).

4.33.4 – Ao final do processo de desidentificação e de correção, será lavrada ata que, sucintamente, detalhará as ocorrências e apontará as notas dos candidatos aos cargos em seleção. A ata será assinada pelos prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, pelos membros da Comissão do Concurso Público e por candidatos e outras pessoas presentes à sessão que o desejarem.

4.34 – Na correção das provas nos termos das disposições do item anterior (4.33 e seus subitens), não serão corrigidas as questões, ou as grades de respostas que apresentem todas as questões, assinalas em desconformidade com as orientações que constam do Cartão de identificação (parte destacável da *grade de respostas*). Somente será



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

corrigida a questão que estiver preenchida na forma do seguinte exemplo ilustrativo:

A  B  C  D

## Seção III Da Prova Prática

4.35 – À **prova prática** serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULINA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE** e **ZELADORA** que tenham participado da prova escrita.

4.36 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificado no item “4.35”, acima, será realizada no dia **11 de março de 2012**, com início às **13h30min**, nos seguintes locais:

a) para os concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULINA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE** na Garagem de Máquinas da Administração Municipal situada na Rodovia Ipumirim-Dois Irmãos, na cidade de Ipumirim/SC;

b) para os concorrentes às vagas do cargo de **ZELADORA** no **Núcleo Educacional Professor Claudino Locatelli**, localizado à Av. Assis Brasil, 349, centro, na cidade de Ipumirim/SC.

4.37– Para a realização da prova prática, em locais adequados e mencionados nas alíneas do item anterior a Administração Municipal disponibilizará:

a) as máquinas rodoviárias, caminhões, automóveis e utilitários, para a realização das provas práticas que serão aplicadas aos concorrentes às vagas dos cargos de **Motorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Rolo Compactador Motorizado, Operador de Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica, e Operador de Trator de Esteiras**;

b) equipamentos, ferramental, equipamentos de proteção individual, materiais e outros elementos necessários à realização da prova prática a ser aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de **Pedreiro** e de **Servente**;



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

c) material, utensílios, aparelhos, mobiliário, eletrodomésticos, alimentos, equipamentos de proteção individual e outros necessários à realização da prova prática a ser aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de **Zeladora**.

4.38 – Na prova prática será avaliado o desempenho dos candidatos, conforme os quesitos objetivos de avaliação que constam do ANEXO IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO IV-C, ANEXO IV-D, ANEXO IV-E, ANEXO IV-F, ANEXO IV-G e ANEXO IV-H, deste Edital.

4.39 – A ordem de prestação da prova prática, individualmente, em cada cargo, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição dos candidatos, em cada um dos cargos. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, nos locais definidos nas alienas do item “4.36”, deste Edital.

4.40 – Para a realização da prova prática os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horário, estabelecidos no item “4.36”, acima, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação de ingresso na prova escrita.

4.41 – Os candidatos, em cada um dos cargos, assinarão a confirmação de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática. Ao final da avaliação individual, o formulário, também será visado pelos membros da Comissão do Concurso Público presentes no processo desta fase de avaliação.

4.42 – Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos no ANEXO IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO IV-C, ANEXO IV-D, ANEXO IV-E, ANEXO IV-F, ANEXO IV-G e ANEXO IV-H, deste Edital. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a confirmação de presença, nos termos do item “4.41”, acima, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão do Concurso Público:

a) no caso de **Motorista, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira e Rolo Compactador Motorizado, Operador de Retro Escavadeira e Escavadeira Hidráulica, e Operador de Trator de Esteiras** o candidato, dirigir-se-á ao veículo ou máquina, conforme o caso, os quais terão todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO IV-



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

C, ANEXO IV-D e ANEXO IV-E, deste Edital.

b) no caso de **Pedreiro**, o candidato dirigirá-se ao local determinado, no qual estarão à sua disposição materiais de construção, ferramental e equipamentos de trabalho e de equipamentos de proteção individual e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO IV- F, deste Edital.

c) no caso de **Servente**, o candidato dirigirá-se ao local determinado, no qual estarão à sua disposição ferramental e equipamentos de trabalho e de equipamentos de proteção individual e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO IV- G, deste Edital.

d) no caso de **Zeladora**, a candidata dirigirá-se ao local determinado, no qual estarão à sua disposição cozinha com mobiliário, eletrodomésticos e utensílios, produtos e gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização da cozinha, de dependências sanitárias e outras, materiais e equipamentos de limpeza, equipamentos de trabalho e de equipamentos de proteção individual e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e para a avaliação dos quesitos que constarão do formulário próprio, os quais estão descritos no ANEXO IV- H, deste Edital.

4.43 – Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata própria, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes da Comissão do Concurso Público e, ainda, dos candidatos que assim o desejarem.

4.44 – O resultado da avaliação através da prova prática será publicado juntamente com a publicação do resultado da prova escrita, através de edital, com a listagem contendo as respectivas notas. A divulgação se dará através de edital afixado no Mural Público Municipal e na internet, nos endereços: [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br). A publicação de que trata este item fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos em face dos critérios e das condições de realização dessa prova.

### Seção III

#### Da avaliação de Títulos

4.45 – Para participar da avaliação de títulos, os candidatos às vagas dos cargos identificados no item "4.47", no período de **23 e 24 de**



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

**fevereiro de 2012**, entregarão, na Prefeitura Municipal de Ipumirim, sita à Dom Pedro II, 230, centro, na cidade de Ipumirim/SC, no horário normal de expediente do órgão, os documentos necessários à avaliação de títulos, conforme se disciplina nesta sessão.

4.45.1 – Os documentos para a avaliação de títulos poderão ser, também, encaminhados, através dos correios, diretamente à Empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, desde que recebidos até às **17h dos dia 29 de fevereiro de 2012**, no seguinte endereço:

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME  
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro  
89825-000 – Xaxim/SC.

4.45.2 – Os documentos serão entregues na Prefeitura Municipal (item 4.45), em cópia autenticada em cartório próprio ou acompanhada dos respectivos originais, para conferência e autenticação da pessoa responsável pela recepção dos mesmos.

4.45.3 – Se encaminhados à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, nos termos do item “4.45.1”, via postal, os documentos necessários à avaliação de títulos serão enviados em cópia autenticada em cartório próprio.

4.46 – Os documentos para a avaliação de títulos serão relacionados e identificados em formulário próprio que guardar conformidade com o ANEXO III deste Edital.

4.47 – À avaliação de títulos, com peso **2,00 (dois)**, serão submetidos os concorrentes às vagas dos cargos de **ADVOGADO, PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que na prova escrita, após julgados os eventuais recursos interpostos em face do resultado da mesma, tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota (na prova escrita) igual ou superior a **4,00 (quatro)**.

4.48 – Para a avaliação de títulos serão considerados documentos (de titulação) e os valores gradativos que constam do quadro seguinte:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Cargos submetidos à avaliação de títulos: ADVOGADO, PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	Nível de Especialização	Nº de pontos	2,00 (dois) pontos
	Pós-graduação	0,50	
	Mestrado	0,70	
	Doutorado	0,80	

4.48.1 – As especializações de que se menciona no quadro do item anterior devem estritamente ser relacionadas às atribuições do cargo ao qual o candidato está concorrendo.

4.48.2 – Para os concorrentes à vaga do cargo de **Advogado**, somente serão considerados como títulos, para este Concurso Público, especializações relacionadas ao Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Tributário.

4.48.3 – Serão considerados, como títulos, mais que uma especialização no mesmo nível, desde que obedecidas as normas dos itens “4.48.1” e “4.48.2” e o limite de pontos estabelecidos no quadro do item “4.48”, deste Edital.

4.49 – A **nota máxima da avaliação de títulos**, conforme demonstrado no quadro do item anterior, será de **2,00 (dois)** pontos, não considerados os excedentes.

4.50 – Para fins deste Concurso Público, para a comprovação de especialização(ões), somente serão considerados os **diplomas** emitidos por instituições autorizadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação, para essa modalidade educacional. Não serão aceitos atestados ou declarações de conclusão dos cursos de especialização, observadas as disposições do item “4.48.2”, deste Edital.

4.51 – Os diplomas, atestados ou certificados de conclusão de cursos de especialização, deverão ser emitidos por escolas ou instituições universitárias regularmente constituídas e reconhecidas pelo Ministério da Educação e **somente serão considerados se neles constar a grade curricular, com a correspondente carga horária em cada um dos temas**





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

**curriculares da especialização** – podendo essas exigências serem substituídas pelo respectivo histórico escolar. **Somente serão considerados para a avaliação de títulos os cursos de especialização relacionados às respectivas áreas de habilitação ou de atuação profissional**, observadas as disposições dos itens “4.48.1” e “4.48.2”, deste Edital.

4.52 – O resultado da avaliação de títulos será divulgado, após o julgamento dos eventuais recursos interpostos em face do resultado das provas escritas. Somente se fará a avaliação de títulos dos concorrentes às vagas dos cargos identificados no quadro do item “4.48”, que na prova escrita tenham obtido aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). A divulgação do resultado da avaliação de títulos se dará por afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC e na internet, nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

## CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

A nota final e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será:

5.1 – A **nota da prova escrita** para os concorrentes às vagas dos cargos de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e MÉDICO** e para o **Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que tenham obtido, na prova escrita, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.

5.2 – A soma da nota obtida na **prova objetiva escrita** com a nota obtida na **prova prática** para os concorrentes às vagas dos cargos de **MOTORISTA** e de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RESTROESCAVADEIRA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE e ZELADORA**, que no resultado desta adição obtenham nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

5.3 – A **nota da prova escrita** somada à **nota da avaliação de títulos**, para o concorrente às vagas dos cargos de **ADVOGADO, PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** e



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, para aqueles que tenham logrado classificação na prova objetiva escrita, nos termos das disposições da alínea "b" do item "4.32" deste Edital, independentemente o resultado desta adição.

## CAPÍTULO VI DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A Nota Final corresponderá à nota da prova objetiva escrita, ou à soma da nota da prova objetiva escrita com a nota da prova prática, ou da avaliação de títulos, conforme o caso, e nos termos estabelecidos no Capítulo V acima, constando no Edital que publicar o Resultado e a Classificação Final:

6.1.1 – Os considerados aprovados/classificados, ou seja, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5,00 (cinco)**, apurada nos termos dos itens "5.1" e "5.2", deste Edital;

6.1.2 – Os considerados aprovados/classificados, ou seja, os candidatos às vagas dos cargos submetidos, também, à avaliação de títulos, cuja nota final tenha sido apurada nos termos das disposições do item "5.3" deste edital, independentemente do resultado dessa apuração.

6.2 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos deste Concurso Público.

6.2.1 – Havendo candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), estes figurarão, no Edital que publicar o resultado final e a classificação, em listagem geral e em listagem separada, observadas as disposições do item anterior.

6.3 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

6.3.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

6.3.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita, para aqueles que forem submetidos, também, à prova prática e à avaliação de títulos.

6.3.3 – O candidato que obtiver maior nota na prova prática para aqueles que forem submetidos à essa modalidade de avaliação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

6.3.4 – O candidato que obtiver maior nota na avaliação de títulos para aqueles que forem submetidos à essa modalidade de avaliação.

6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

6.3.6 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

6.3.7 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3.8 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de matemática/raciocínio lógico.

6.3.9 – Permanecendo, ainda, o empate será realizado **sorteio público**, ato que será comunicado através de Edital, publicado e comunicado pessoal aos empatados, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

6.4 – Serão inclusos no Edital que publicar o Resultado Final e a Classificação Final em cada um dos cargos deste Concurso Público **todos os concorrentes**, que obtiverem classificação apurada nos termos dos itens "6.1.1" e "6.1.2", deste Edital.

6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado através de afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, e na internet por intermédio dos sítios: [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br), depois de transcorrido o prazo previsto na alínea "b", do item "7.12", deste Edital.

6.6 – Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas escritas, das provas práticas, da avaliação de títulos, ou com o resultado final e classificação, terão o prazo em dias úteis, contados da data da publicação dos respectivos editais, para interporem recursos à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases do Concurso Público, observados os prazos, formalidades e procedimentos previstos no Capítulo VII, a seguir.

6.7 – A publicação dos resultados se fará, por Edital específico para cada uma das modalidades de avaliação e para o resultado e classificação final, contendo:

6.7.1 – Quadros individualizados para cada cargo desta seleção.

6.7.2 – Quadros separados, no caso de ocorrência de concorrentes inscritos na condição de portadores de necessidades especiais



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

(deficientes), sendo um com todos os candidatos e outro exclusivo aos portadores de necessidades especiais, classificados.

## CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Caberá recurso:

7.1 – Do **deferimento ou indeferimento da inscrição** – o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital com as inscrições homologadas e com as inscrições não homologadas, com o pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público, ou à empresa contratada para a operacionalização de todas as fases deste certame.

7.2 – Da **realização da prova escrita**, suas **questões** – no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, da data de disponibilização das mesmas junto à Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, nos termos do item “4.28”, deste Edital.

7.3 – Dos **gabaritos** – no mesmo prazo previsto no item anterior.

7.4 – Das condições, quesitos e outros fatores e problemas relacionados à aplicação da prova prática, no prazo previsto no item “7.2” deste Edital.

7.5 – Do **resultado das provas objetivas escritas**, do **resultado da prova prática** e do **resultado da avaliação de títulos**, no prazo de 3 (três) dias úteis, da efetiva publicação dos respectivos resultados no Mural Público Municipal e na internet por intermédio dos sítios (*sites*) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

7.6 – Do **resultado final e respectiva classificação**, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo edital no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, por intermédio do sítios (*sites*) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

7.7 – Os recursos interpostos em **face das provas e dos gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas ou dos gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações.

7.8 – Os recursos em **face de critérios e das condições de avaliação da prova prática** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas práticas ou de seus quesitos de avaliação, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**.

7.9 – Os recursos interpostos em face dos resultados do Concurso Público (do resultado da prova escrita, da prova prática, da avaliação de títulos ou do resultado final e classificação) serão apresentados por petição à empresa contratada para a operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, que serão processados, de forma objetiva, de acordo com as normas de Direito Administrativo. Da petição (para os recursos em face dos resultados) deverá constar a identificação nominal do recorrente, o número de inscrição e do documento de identidade informado pelo candidato no ato de sua inscrição e o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa(s) do recurso.

7.10 – Os recursos, interpostos nos termos deste Capítulo (VII), uma vez protocolados na Prefeitura Municipal, serão imediatamente encaminhados à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase de provas deste Concurso Público para análise e manifestação acerca do arguido, no prazo previsto no item “7.12”, deste Edital.

7.11 – Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido.

7.12 – O resultado do julgamento dos recursos será publicado e disponibilizado aos recorrentes ou aos seus procuradores:



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

a) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para o recurso previsto no item "7.1", deste Edital;

b) em até 4 (quatro) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos nos itens "7.2", "7.3", "7.4", deste Edital;

c) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos no "7.5" deste Edital.

7.13 – Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação, no prazo previsto nas alíneas no item anterior.

7.14 – **Não serão admitidos pedidos de revisão, ou recursos, via fax e/ou pelo correio eletrônico.**

7.15 – Julgado o pedido de revisão ou o recurso, a decisão ficará à disposição do solicitante ou recorrente na Prefeitura Municipal, depois de transcorridos os prazos previstos no item "7.12", acima. Para receber o resultado, o candidato recorrente apresentará o comprovante de inscrição e respectivo documento de identidade. Se o recebimento for através de procurador, este apresentará o instrumento próprio.

7.16 – Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (*sites*) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

7.17 – Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Escritas, da Prova Prática, da Avaliação de Títulos ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (*sites*) [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

7.18 – **Modelo de Identificação nos Recursos em face de questões da prova escrita e/ou dos gabaritos preliminares publicados e dos resultados:**

Os recursos obedecerão, minimamente, aos modelos que constam do ANEXO V-A, ANEXO V-B, ANEXO V-C, ANEXO V-D, deste Edital.

7.19 – Todos os recursos terão efeito suspensivo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

7.20 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo (VII), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Capítulo em dia de expediente normal nas repartições públicas municipais de Ipumirim/SC.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 – Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado do Concurso Público será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

9.1 – O provimento das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, observada a presença de concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). O provimento das vagas dos cargos em concurso obedecerá, também, às disposições do item “2.4”, deste Edital.

9.2 – Para os concorrentes às vagas em cargos desta seleção, a convocação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dos aprovados ou dos classificados, se for o caso, nomeados, e aptos à posse é estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência administrativa, observado o prazo de validade do Concurso Público, a efetiva ordem de classificação e a existência de classificados na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências).

9.3 – Os candidatos serão nomeados, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e convocados para a posse, com obediência absoluta da ordem de classificação.

9.4 – A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita:

9.4.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e dos requisitos estabelecidos no Estatuto



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim/SC e Instrução Normativa nº TC-11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ou seja:

a) comprovante de habilitação, para o exercício das atribuições dos cargos, conforme estabelecido no Capítulo II, seus quadros, itens e subitens, deste Edital e na legislação municipal pertinente;

b) manter todas as condições necessárias e exigidas para a inscrição neste Concurso Público, além das exigências previstas nas alíneas seguintes:

b.1) laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público, com todos os exames admissionais exigidos pela medicina e segurança do trabalho;

b.2) comprovação de nacionalidade brasileira;

b.3) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto aos gozos dos direitos Políticos;

b.4) quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

b.5) quitação com as obrigações eleitorais;

b.6) idade mínima de 18 anos;

b.7) certidão de Antecedentes Criminais do Fórum de domicílio;

b.8) declaração de BENS E FONTES DE RENDAS;

b.9) declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

b.10) declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;

b.11) dados pessoais:

b.11.1) cópia de documento de Identidade;

b.11.2) cópia de comprovante de registro junto ao órgão que regulamenta e fiscaliza a profissão, quando exigido;

b.11.2) cópia do CPF;





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

- b.11.3) cópia da certidão de casamento/nascimento;
  - b.11.4) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
  - b.11.5) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
  - b.11.6) cópia do Título de Eleitor e comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
  - b.11.7) cópia de comprovante da tipagem sanguínea;
  - b.11.8) cópia do comprovante de escolaridade;
  - b.11.9) cópia de comprovante endereço completo;
  - b.11.10) número de telefone ou e-mail;
  - b.11.11) número da conta corrente no Banco do Brasil S/A;
  - b.11.12) Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para o exercício das atribuições do cargo;
  - b.11.13) 01 fotografia recente, tamanho 3X4.
- c) cumprir outras exigências estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim/SC, na legislação que institui o sistema de empregos públicos e noutra legislação municipal relacionada aos cargos contemplados neste Concurso Público.

9.4.2 – A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse implicará na exclusão do Concurso Público do candidato aprovado e convocado, exceto, se houver solicitação justificada para reclassificação, caso em que o mesmo irá para o final da lista dos classificados.

9.5 – Na convocação dos aprovados ou classificados, obedecer-se-á as disposições do item “3.2” e seus subitens, deste Edital, quando houver portadores de necessidades especiais, classificados.

9.6 – Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no art. 41 da Constituição Federal, e das disposições pertinentes da legislação do Município de Ipumirim/SC.

9.7 – Caso o candidato não possa assumir o cargo, após regularmente convocado, poderá solicitar, com fundamento e justificação, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

9.8 – O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estabelecido será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.

## CAPÍTULO X

### DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO E DO INGRESSO NA CARREIRA

10.1 – Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

10.1.1 – Excetua-se da disposição deste item o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, cujo regime é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

10.2 – Os admitidos nos cargos ou no emprego público deste Concurso, farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável em cada caso.

10.3 – Os aprovados e os classificados, se for o caso, serão nomeados e empossados e farão carreira segundo as disposições da legislação local que regulamenta a política de pessoal e a vida funcional dos Servidores Públicos Municipais de Ipumirim/SC.

10.4 – Os avanços em carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão apenas após a conclusão do estágio probatório, exceto os relativos ao serviço extraordinário, serviço noturno, férias e outros especificamente determinados em Lei.

## CAPÍTULO XI

### DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente, propor a impugnação deste Edital.

11.1 – A petição que intencionar a impugnação deste Edital deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, até o terceiro dia útil que anteceder o início do período destinado às inscrições.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

11.2 – Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

11.3 – Os pedidos de impugnação serão resolvidos até o último dia útil que anteceder à data de início das inscrições.

### CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O prazo de validade deste Concurso Público, nos termos estabelecidos no item “1.3”, deste Edital, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

12.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento e a elas ficará vinculado, o candidato e a Administração Municipal, até o encerramento do procedimento.

12.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.4 – O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, de aprovado ou classificado, não encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital.

12.5 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura nos cargos contemplados neste Edital. A classificação (além do número de vagas) gera apenas a expectativa de direito de ser admitido, segundo as vagas existentes (que surgirem) ou que forem criadas, sempre se houver, interesse, conveniência e efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, em qualquer caso, observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade do Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

12.6 – Não haverá novo Concurso Público para os desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, segundo as vagas abertas, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

12.7 – A empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Concurso Público, inclusive as inscrições, análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Concurso Público.

12.8 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, e a critério da Administração Municipal, em outros locais de grande frequência de público, ou em outros meios de publicação. Na internet as publicações ocorrerão por intermédio dos seguintes sites: [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) e [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br).

12.9 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, através do Mural Público da Prefeitura Municipal, na imprensa, se desejar a Administração Municipal, ou pela internet através do sítio anunciado no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editais que receberão numeração específica.

12.10 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados.

12.11 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova. As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.12 – Decorrido o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do item "4.30" e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

12.13 – A Administração Municipal de Ipumirim/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda., não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

12.14 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “12.7”, acima, e pela Administração Municipal (pela Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

12.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC**, telefone (49) 3558-0451, ou na empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, telefone (49) 3353-2809 e na internet, nos sítios [www.sccursosetreinamentos.com.br](http://www.sccursosetreinamentos.com.br) ou [www.ipumirim.sc.gov.br](http://www.ipumirim.sc.gov.br) ou, ainda, pelo e-mail, [sc@sccursosetreinamentos.com.br](mailto:sc@sccursosetreinamentos.com.br).

12.16 – Constituem ANEXOS deste Edital:

a) ANEXO I – Descrição das atribuições dos cargos, nos termos da legislação municipal vigente;

b) ANEXO II – Conteúdo Programático mínimo sugerido, para as provas objetivas escritas;

c) ANEXO III – Formulário para Relação e Identificação de Documentos para a Avaliação de Títulos;

d) ANEXOS IV-A, IV-B, IV-C, IV-D, IV-E, IV-F, IV-G e IV-H – Critérios e Quesitos Objetivos para a Prova Prática, para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas Rodoviárias;

e) ANEXOS V-A, V-B, V-C e V-D – Formulários para serem utilizados pelos interessados em interpor recursos, nos termos do Capítulo VII, deste Edital;

f) ANEXO VI – Demonstrativo do valor a ser pago a título de taxa de inscrição;

d) ANEXO VII – Cronograma detalhado das fases do Concurso Público.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

---

12.17 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipumirim/SC, em 12 de Janeiro de 2012.

**VALDIR ZANELLA**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DO EMPREGO PÚBLICO DESTE CONCURSO PÚBLICO

(nos termos da legislação Municipal)

#### **Cargo: FISCAL**

- Fiscalizar o cumprimento das normas municipais aos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, bem como negócios eventuais e ambulantes.
- Intimar, notificar e, se for o caso, autuar os infratores das obrigações tributárias, de postura, obras e das demais normas municipais.
- Promover a apreensão de mercadorias e objetos e embargo de obras mediante parecer do engenheiro competente, nos casos previstos em Leis e Regulamentos, lavrando-se o respectivo Termo de Apreensão e de Embargo.
- Desenvolver e executar tarefas correlatas ao sistema de fiscalização municipal, dentro de suas atribuições Constitucionais e Normas Municipais.

#### **Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

- Exercer atividades de cabeamento estruturado e rede sem fio, diagnosticando tensões elétricas, administrando a manutenção de computadores com Sistema Operacional Proprietário e Livre e de configuração e gerenciamento de redes ponto a ponto.
- Apto a prestar manutenção preventiva e corretiva em impressoras, monitores e fontes, dimensionar redes sem fio indoor e instalar, configurar, gerenciar e prestar suporte em Sistemas Operacionais de Código Aberto e Proprietário.
- Implantar e gerir soluções de redes e sistemas corporativos;
- Administrar redes locais;
- Configurar TCP/IP (ipv4 e ipv6) e DHCP;
- Instalar e configurar soluções de anti-vírus;
- Monitorar tráfego e diagnosticar ambientes de servidores de rede e comunicação de dados;
- Administrar e programação roteadores, Switches e Concentradores Enterasys e CISCO;
- Elaborar especificações técnicas, mapear o ambiente e realizar procedimentos de segurança e relatórios de gestão e ocorrências;
- Coordenação e acompanhamento dos contatos com entidades externas para solução de problemas operacionais;
- Realizar planejamento, instalação e configuração de aplicativos em equipamentos servidores e estações de trabalho para implementação no ambiente de trabalho da Rede;
- Execução de atividades correlatas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

### **Cargo: PSICÓLOGO**

- Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

### **Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

- Desenvolvimento de atividades relacionadas e afins a assistência social.

### **Cargo: FISIOTERAPEUTA**

- Proceder o diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando a redução das conseqüências das patologias; supervisionar, controlar, treinar, avaliar as atividades da equipe auxiliar; educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgão afetados; manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos; participar da equipe multidisciplinar, na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres a si pertinentes; participar das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal; participar efetivamente da política





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

### **Cargo: ADVOGADO**

- Representar em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, o Município, instituição ou pessoa, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses: estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, tributária ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-las na defesa de seus clientes; orientar os representantes legais com relação aos seus direitos e obrigações legais; prestar serviços de consultoria jurídica e desincumbir-se de outras atividades afins.

### **Cargo: MÉDICO**

- Desenvolvimento de atividades relacionadas e afins à Clínica Geral, Medicina Preventiva e Saúde Pública.

### **Cargo: MOTORISTA**

Condutor de veículos oficiais, utilitários e de carga, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do veículo e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.

### **Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

Operar motoniveladora, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.

### **Cargo: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO**

Operar a pá carregadeira e rolo compactador motorizado, responsável pela



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.

**Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

Operar retro escavadeira e escavadeira hidráulica, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo

**Cargo: TRATOR DE ESTEIRAS**

Operar trator de esteiras, responsável pela manutenção, limpeza e conservação do equipamento e desenvolvimento de atividades afins com o cargo.

**Cargo: PEDREIRO**

Desenvolvimento de atividades afins na área de construção em alvenaria.

**Cargo: SERVENTE**

Desenvolvimento de atividades de ajudante de todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e/ou setor em que estejam subordinados e desenvolvimentos de serviços de limpeza e manutenção de ruas, praças, jardins e logradouros públicos da sede do Município, coleta de lixo e outras atividades afins no setor urbano.

**Cargo: ZELADORA**

- Efetuar Limpeza e manter em ordem as instalações Públicas do Município, providenciando a relação de material e produtos necessários e executar atividades correlatas ao cargo de zeladora.
- Quando desenvolve atividades em Unidades Escolares de todos os níveis e Creches compete ainda:
  - a) – Preparar e servir a merenda escolar, controlando-a quantitativa e qualitativamente.
  - b) – Informar ao Diretor da Unidade Escolar ou Instituição a necessidade de reposição de estoque de merenda, em tempo hábil;
  - c) – Conservar o local de preparação da merenda em boas condições de trabalho, procedendo à limpeza e à arrumação.
- Efetuar as demais tarefas correlatas a função, quer da limpeza, ordem, merenda escolar da Unidade e a alimentação das creches.

**Cargo: PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRENGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e**



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**

participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola Básica e/ou do Centro de Educação Infantil; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da Escola e/ou do Centro de Educação infantil; construir a aprendizagem dos alunos em co-responsabilidade com os pais, direção e Secretaria Municipal de Educação; desenvolver a avaliação dos alunos de forma diagnóstica, global, contínua, permanente e emancipatória e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar as aulas nos dias letivos estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; cumprir o horário de trabalho; buscar dentro do exercício de sua função aperfeiçoamento e estudo constante. relacionar-se com ética aos colegas, servidores, alunos, pais e a comunidade em geral; contribuir na construção e implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino e da Unidade em que atua, criticando, analisando e propondo, construir um processo de participação nos coletivos priorizando decisões coletivas e não individuais; zelar pela permanência de todos os alunos na Escola ou Centro de Educação Infantil prevenindo a evasão escolar; realizar avaliações do seu trabalho, do trabalho da Escola ou Centro de Educação Infantil e da participação dos pais e alunos de forma a verificar os problemas a serem enfrentados; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender as diferenças individuais sem discriminar as minorias étnicas, religiosas de gênero, de classe; estar atento às dificuldades que os alunos encontram, auxiliando-os; realizar todos os registros escritos necessários para se garantir o acompanhamento aos alunos; zelar pela conservação e limpeza dos bens materiais da escola; ter como princípio fundamental no seu trabalho de educador, a interdisciplinaridade, a totalidade dos conhecimentos e a não fragmentação do saber, isto é, que os alunos tenham a capacidade de formar as próprias opiniões e fundamentá-las e que o conhecimento o faça compreender o mundo e as relações que o cercam; nortear-se a si mesmo, aos colegas, alunos e pais pela democracia, sensibilidade social e cidadania como princípios de convivência humana; garantir aos alunos um processo educacional dialógico; incentivar a organização coletiva dos diferentes segmentos da escola (Grêmios Estudantil, Conselhos Escolares, associações); discutir e implementar o Regimento Escolar como base de sustentação legal da escola que se quer; participar das atividades planejadas pela Escola ou Centro de Educação Infantil; participar das atividades planejadas pela Secretaria Municipal de Educação mesmo que no exercício do cargo exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

### **Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

- O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde,



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

---

mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, mediante:

- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS

**1 - Cargos:** MOTORISTA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, PEDREIRO, SERVENTE e ZELADORA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais, tudo nos termos das normas ortográficas vigentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**MOTORISTA:** Direção defensiva; operação e direção de caminhões, nos serviços de infraestrutura rodoviária, de limpeza e infraestrutura urbana; conhecimentos relacionados à direção de veículos de emergência (ambulâncias) e de transporte escolar (ônibus e micro ônibus);



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; procedimentos iniciais antes da utilização dos caminhões; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS:**

Conhecimentos inerentes à operação de máquinas rodoviárias, em serviços de infraestrutura rodoviária, urbana ou agrícola; direção e operação defensiva; operação; manutenção mecânica e preventiva; conhecimentos básicos de manutenção e limpeza da máquina, inclusive de seus componentes básicos; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; conhecimentos das instruções que contam dos manuais e das orientações técnicas das máquinas; sistema de motorização, sistema elétrico e de refrigeração, sistema hidráulico, sistemas de câmbio e frenagem, sistema de rodagem (esteiras, pneus); execução de serviços de infraestrutura rodoviária e agrícola; relacionamento com munícipes, no exercício das atribuições dos respectivos cargos; controle e segurança da máquina e na execução dos serviços inerentes; legislação básica de trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (habilitação para a operação e direção de máquinas em vias públicas, infrações de trânsito, sinalização viária, dentre outras); conhecimentos técnicos da máquina, como sistema de motorização, sistema hidráulico e mecânico; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; procedimentos técnicos e práticos de operação, operação defensiva, manutenção e controle operacional das máquinas; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

deveres do servidor público municipais; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais e conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**PEDREIRO:** Realização de construção e manutenção de obras públicas, inclusive prediais e de pavimentação de logradouros públicos; com utilização de equipamentos e instrumentos próprios nas atividades de urbanismo, transportes e obras; conhecimentos sobre normas para a execução de obras em vias públicas, especialmente de pavimentação com pedras regulares e irregulares, construção de meio fio e calçadas; conhecimentos de normas acerca da mobilidade e acessibilidade urbana, especialmente nas intervenções que facilitem o trânsito de pessoas portadoras de deficiências em vias e logradouros público; interpretação de projetos de engenharia civil e de arquitetura; cálculo de uso proporcional de materiais de construção na composição de massa, concretos e outros; normas elementares de engenharia e construção; conhecimentos sobre materiais de construção, sua utilização e correta aplicação em prédios e obras públicas; interpretação de plantas e projetos de engenharia; conhecimentos sobre cálculo de áreas, volumes e quantidades, relacionados à execução de obras, reformas e manutenção de edificações públicas; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

**SERVENTE:** Realização de serviços gerais, com utilização de equipamentos e instrumentos de pouca complexidade, nas atividades de urbanismo, limpeza pública, limpeza de logradouros e praças, ajardinamento, manutenção e conservação de vias públicas; manutenção e conservação e trabalhos de recuperação em rodovias municipais; limpeza de bueiros, "bocas-de-lobo"; ações emergenciais na ocorrência de intempéries; ajardinamento; ferramental, instrumentos e equipamentos utilizados nas atividades descritas anteriormente; manutenção e conservação de prédios



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

e outros próprios públicos municipais; manutenção e conservação de ferramental, máquinas e equipamentos da Administração Municipal; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); conhecimentos relacionados à jardinagem (preparo do solo, plantio, espécies, regas etc); podas de árvores exóticas e ornamentais em praças, canteiros e vias públicas; limpeza de vias e logradouros públicos; manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados no exercício do cargo; conhecimentos básicos inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

**ZELADORA:** Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado. Conhecimentos elementares sobre o Programa nacional de Alimentação Escolar; formação de cardápios supervisionados por Nutricionista; prazo de validade dos produtos alimentícios; frequência de oferta de cardápios com produtos *in natura* (produtos frescos, tais como legumes, verduras e frutas); estocagem dos alimentos; conhecimentos sobre essências, especiarias, ervas aromáticas e temperos; preparo e reaproveitamento de alimentos está no uso de folhas, caules, frutas, sementes e raízes dos alimentos; formas para evitar desperdício de alimentos; valor nutricional de alimentos; classificação dos alimentos: alimentos secos ou sólidos, alimentos líquidos e alimentos pastosos ou gordurosos; controle da qualidade dos alimentos; desinfecção e limpeza dos alimentos; preparo dos alimentos: cozimentos e resfriamento; manutenção dos alimentos: manutenção a frio e manutenção a quente; conhecimentos elementares acerca da pirâmide alimentar adaptada à população brasileira; guarda e armazenamento dos alimentos da alimentação escolar; congelamento e descongelamento dos alimentos; conhecimentos acerca dos equipamentos e utensílios de cozinha no preparo da alimentação escolar; higienização dos equipamentos e utensílios de cozinha e do ambiente em que é preparada e servida a





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

alimentação escolar; relacionamento entre os(as) Agentes de Copa e Limpeza com os alunos e professores; outros conhecimentos sobre a alimentação servida aos alunos; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

## **2 - Emprego Público: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; formas verbais; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; emprego dos pronomes e colocação pronominal; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; significação de vocábulos. Tudo nos termos do acordo ortográfico, para a Língua Portuguesa, vigente.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício das atribuições do emprego público em seleção.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Conhecimentos básicos sobre a atuação dos Agentes Comunitários de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Saúde; ações de saneamento e de prevenção à moléstias; prevenção e correção das condições e riscos à saúde da população; conhecimento acerca da Estratégia de Saúde da Família – ESF e da estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – PACS; campanhas de vacinação e de imunização e sobre outras ações e serviços de saúde pública, além de conhecimento da legislação aplicável aos servidores públicos Municipais. Conhecimentos básicos e elementares relativos à Constituição Federal, especialmente artigos 196 a 198, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Orgânica do Município de Ipumirim (disposições relacionadas à saúde), normas de saúde pública, emanadas por colegiados específicos ou por órgãos governamentais de saúde, quando pertinentes à ação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS e à estratégia de Saúde da Família – ESF, especialmente a Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e da Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde) e de outras normas aplicáveis à operacionalização da estratégia de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde; conhecimentos das seguintes publicações do Ministério da Saúde: a) **Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde** (2009); b) **O Agente Comunitário da Saúde no Controle da Dengue** (2009); c) **Alimentação e Nutrição para as Famílias do Bolsa Família, Manual para o Agente Comunitário de Saúde** (2010); conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos acerca da abordagem nas visitas domiciliares e no relacionamento com as pessoas, as famílias e as comunidades da micro área de atuação; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

### **3. Cargos: FISCAL e TEÉCNICO EM INFORMÁTICA.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público em seleção.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**FISCAL:** Conhecimentos elementares da legislação tributária e das competências tributárias dos Municípios, nos termos da Constituição Federal (art. 147 a 153), do Código Tributário Nacional, da Lei Orgânica do Município (art. 136 a 145) e do Código Tributário Municipal; limitações ao poder de tributação; tributos municipais; casos de incidência, de isenção ou de imunidade tributária, no âmbito municipal; tributos federais e estaduais repartidos com os Municípios, por determinação constitucional; controle e cobrança de créditos não tributários; controle e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária; cadastro de contribuintes e cadastro imobiliário, além de planta genérica de valores; formas da ação fiscal, autuação, notificação, processo e procedimento fiscal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; inscrição e execução de créditos em dívida ativa; certidão negativa de tributos municipais, significado e forma e concessão; Conhecimentos das normas constitucionais (art. 182 e 183) e da Lei Orgânica do Município (art. 193 A 185), relacionadas à política urbana; Conhecimentos do Código Municipal de Obras e do Código Municipal de Posturas; Licenciamento de obras, parcelamento e utilização do solo urbano e para a instalação, permanência e funcionamento de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviço; conhecimentos da legislação pertinente ao



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

parcelamento e ao uso do solo urbano (legislação municipal, estadual e federal); conhecimentos da legislação federal que trata do Estatuto das Cidades, da acessibilidade e mobilidade urbana; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**TÉCNICO EM ENFORMÁTICA:** Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais. Redatores e processadores de texto (especialmente o *Word*), planilhas (especialmente Excel), PowerPoint; outros aplicativos do pacote Microsoft Office; redatores processadores de texto e outros aplicativos do Linux.

**3 - Cargos: ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, ADVOGADO e MÉDICO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (Considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os Países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na Administração Municipal, conforme consta da Constituição Federal (art. 203 a 204 e art. 226 a 230), na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, outra legislação federal e na legislação municipal específica para a assistência social, inclusive da Lei Orgânica do Município (disposições relacionadas à assistência social geral, comunitária, família, idosos e crianças e adolescentes); atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas à atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social, como o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Programas públicos de Assistência (inclusive suas normas legais e regulamentares), dentre eles, o Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família e Outros); Programa de Atenção Integral à Família; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006); atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos, conhecimentos sobre normas de operacionalização e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; programa bolsa família e cadastro único no SUAS; ação do profissional de serviço social nas políticas públicas (principalmente municipais ou a cargo dos Municípios) de assistência social; Atuação do Assistente Social, nos serviços de Saúde, através do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF (Portaria MS GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008); Código de Ética e normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**FISIOTERAPEUTA:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; práticas e técnicas fisioterapêuticas; ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil e da população em geral; práticas de fisioterapia voltadas à população idosa; postura física no trabalho; anatomia humana; ação do fisioterapeuta nas atividades, ações e serviços públicos de saúde a cargo do Município, especialmente os programas de atenção básica e de prevenção; tratamento e acompanhamento à pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; fisioterapia em traumatologia e ortopedia; fisioterapia em cardio-pneumologia e fisioterapia em neurologia; conhecimentos acerca de normas e legislação aplicável à saúde pública; legislação que regulamenta o exercício da profissão e código de ética; conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 207), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90; interação com equipe multidisciplinar de profissionais de saúde; Atuação do Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF (Portaria MS GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008); conhecimentos básicos



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

inerentes ao respeito e atenção aos colegas de trabalho, às autoridades, aos munícipes; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos próprios e necessários para a execução das atividades pertinentes às características, à especificidade e a formação técnico-profissional exigida para o cargo.

**PSICÓLOGO:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município, especialmente nos programas de saúde preventiva, como A Estratégia de Saúde da Família – ESF e outros da área de atenção básica, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde); orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento à pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, principalmente a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 207), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); conhecimentos relacionados à legislação pertinente à assistência social e de interesse do profissional de psicologia, no conjunto de atribuições do Município, nos termos dos arts. 203 e 204 e arts. 226 a 230 da Constituição Federal; conhecimentos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009; contribuições da Psicologia para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a importância do trabalho dos psicólogos na execução dos programas social; Código de Ética profissional e outras normas que regulamentam o exercício profissional; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**ADVOGADO:** Conhecimentos relacionados à formação e à atuação técnico



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

### Concurso Público nº 001/2012

profissional, especialmente nas áreas de maior interesse da Administração Municipal. Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro – princípios expressos e implícitos. Competência e autonomia do Município à luz das disposições constitucionais vigentes; Organização Administrativa. Servidores Públicos – agentes públicos, classificação dos agentes públicos; cargos e empregos públicos; natureza e formas de provimentos de provimento dos cargos, empregos e funções públicas; normas constitucionais sobre pessoal na Administração Pública; normas relativas à remuneração de servidores e de agentes públicos municipais (normas expressas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município); Atos Administrativos; procedimentos e processos administrativos; Licitações, contratos administrativos e convênios (Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – arts. 42 a 49) Concessões e Permissões de serviços públicos (Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000); Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992; desapropriação (Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941); Legislação e política urbana (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Estadual nº 6.063, de 24 de maio de 1982); Direito Tributário – normas tributárias, competência tributária do Município e tributos e impostos municipais; Dívida ativa e execução fiscal; Responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Crimes contra a Administração Pública e crimes contra as finanças públicas, nos termos do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). Conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; Direito Constitucional – constitucionalismo, classificação das constituições, hermenêutica constitucional, normas constitucionais, poder constituinte, eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, controle de constitucionalidade, organização do estado, federação, repartição de competências, poder legislativo, poder executivo, poder judiciário, direitos e garantias fundamentais, direitos individuais e coletivos, remédios constitucionais, mandado de segurança, ação popular, princípios constitucionais, responsabilidade civil do estado, precatório; Processo civil – dos atos processuais, procedimento ordinário, recursos, execução contra a fazenda pública; Direito Civil – pessoas jurídicas, do empresário, sociedade empresária, posse, propriedade; Direito Eleitoral – direitos políticos; Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

**MÉDICO:** Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; Pacto pela Saúde e HUMANIZA SUS; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, notadamente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 202 a 207), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

**4 - Cargos:** PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Sistema ortográfico vigente (Considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os Países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

**MATEMÁTICA:** Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

**CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES:** Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Ipumirim/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Ipumirim/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

**Conhecimentos Gerais e Legislação Educacional:**

- a) Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade;
- b) Processos de Ensino-Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade;
- c) Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos;
- d) Legislação Educacional:
  - Constituição Federal (art. 205 ao art. 214);
  - Constituição do Estado de Santa Catarina (art. 161 ao art. 168);



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

## Concurso Público nº 001/2012

- Lei Orgânica do Município de Ipumirim/SC (art. 213 ao art. 222);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (considerando-se todas suas alterações);
- Lei do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.772, de 09 de janeiro de 2001;
- Lei que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- e) Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (consideradas suas alterações, especificamente os arts. 53 a 59).
- f) Lei Complementar nº 3/2002, de 27 de setembro de 2002 (consideradas suas alterações) que Institui o Plano de Cargos, Vencimento e Carreira dos Profissionais do Magistério Público de Ipumirim.

### **Conhecimentos Específicos:**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem, aquisição da língua escrita; aquisição dos conceitos matemáticos fundamentais; aquisição das linguagens expressivas; Educação inclusiva; processos de avaliação; formação de pessoal para a Educação Infantil; técnicas de trabalho em grupo, supervisão de programas pedagógicos; registros da avaliação na Educação Infantil; e ainda:

1. Processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida.
2. A importância do brincar.
3. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço.
4. Cuidar e educar - função indissociável na educação infantil.
5. Consciência fonológica.
6. Avaliação na Educação Infantil.
7. Currículo na Educação Infantil.
8. Relação família-escola.
9. Rotina na Educação Infantil.

#### **PROFESSOR DE 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:**

Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita; Idéia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação.

### **PROFESSOR DE ARTES:**

Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS:**

Características dos seres vivos: cinco reinos; Corpo humano: células, sistemas, reprodução, AIDS e DSTs; Ecossistemas brasileiros; Vírus: características e viroses; Ar: poluição, contaminação, os diferentes gases e suas funções no ambiente; Solo: poluição, contaminação, características, o solo nos processos de produção; Água: poluição, contaminação, conservação, interação da água com os demais elementos do ambiente; Meio ambiente: preservação, degradação e recuperação ambiental; Massa: força e aceleração; Substâncias químicas e suas propriedades.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

Educação do corpo e do movimento humano; Conceitos de ginástica, jogo, dança, esporte, dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo; Hábitos de vida saudável, de cooperação e de atividades coletivas; Corporeidade/Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora; Aptidão motora: Equilíbrio estático e dinâmico, força, flexibilidade e agilidade; Atividade de locomoção: caminhada, corrida, salto, saltito, galope, salto misto, tempo/espaço; Atividades em grupo de alta organização social e baixa complexidade de tarefa; Jogo: jogos sensoriais, jogos de faz de conta, jogos tradicionais, jogos de construção, jogos de cooperação e de oposição, recreação contestes e estafetas, jogos pré-desportivos, pequenos e grandes jogos; Dança: danças folclóricas, populares e modernas, danças de salão, atividades rítmicas, dramatizações e linguagem gestual, brinquedos cantados e cantigas de roda; Esporte: atletismo, handebol, basquetebol, voleibol, futebol; Ginástica: ginástica formativa, ginástica olímpica, ginástica rítmica; Origem e evolução da Educação Física; Fisiologia do exercício/qualidade de vida.

### **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

Legislação relacionada ao Ensino religioso; história das religiões; Estado e religião, o Estado brasileiro e a religião; semelhanças e miscigenação das religiões no Brasil; religiões no mundo; conflitos religiosos e político-religiosos; importância da religião na formação de cidadãos; distinção de religião(ões), seitas e filosofias que se confundem com religião; fundamentos das principais religiões no mundo; Estados Religiosos e Estados Laicos; outros conhecimentos relacionados à docência do ensino religioso.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA:**

Espaço geográfico; Lugar; Paisagem; Território; Região; Orientação e representação espacial; Fusos horários; Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação; Economia e sociedade: desigualdades mundiais; Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo; Globalização: diferenças regionais; Santa Catarina e Ipumirim como lugar no/do mundo.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

Conhecimentos e conceitos produzidos historicamente pela humanidade, presentes nos vários temas/conteúdos que compõem a História de Santa Catarina, História do Brasil, História da América e História Geral; Temporalidade, tempo/espaço, cultura, cotidiano, relações sociais e de poder, gênero, etnia, Imaginário, memória, identidade, relações de produção, ideologia.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS:**

Língua estrangeira: relação com outras culturas; palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; contextualização das palavras com vários significados; produção textual a partir de situações do cotidiano.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

Texto e discurso: Conteúdo temático, configuração estrutural e estilo; Intertextualidade/ interdiscursividade: Eu e o outro; Intertextualidade – Textos recorrentes. Interdiscursividade – Outros dizeres, outros discursos, outras vozes que constituem o texto; A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual; Coesão/coerência: Emprego de diferentes procedimentos linguísticos na superfície textual, lexicais (repetição, substituição, associação), e/ou gramaticais (emprego de pronomes, conjunções, numerais, elipses), para garantir a compreensão do que se lê e/ou diz, ou seja, o sentido global do texto (coerência); Polissemia/polifonia: Os diferentes sentidos da palavra e as diferentes vozes que constituem o texto/discurso; Dialogismo, polissemia, polifonia e heterogeneidade discursiva; As marcas da polissemia e polifonia na produção escrita de alunos e professores; Nova ortografia da Língua Portuguesa.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

---

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos;  
Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas;  
Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA A RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO**

(Exclusivo para os concorrentes às vagas dos cargos de Advogado e de Professor – Todas as Habilitações deste Concurso Público)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_ (preenchimento pela empresa)

**I – Títulos de ESPECIALIZAÇÃO**

(identificar o curso e instituição)

1. ( ) Conclusão de Doutorado coerente com as atribuições do cargo (item "4.48.2", do Edital nº 001):

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

2. ( ) Conclusão de Mestrado coerente com as atribuições do cargo (item "4.48.2", do Edital nº 001):

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

3. ( ) Conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, com apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, que tenha sido aprovado, coerente com as atribuições do cargo (item "4.48.2", do Edital nº 001):

a) Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

b) Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

c) Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**Declaração:**

Declaro que todos os títulos identificados são verdadeiros e autênticos, conforme cópias, ou originais (em original somente a certidão de matrícula e frequência e os atestados de tempo de serviço) anexadas ao presente.

\_\_\_\_\_/SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento dos Documentos  
ou pela conferência dos Documentos Recebidos via postal

**Importante:** Se este formulário e os documentos nele relacionados forem encaminhados à empresa responsável pela operacionalização do Concurso Público via postal, somente serão considerados os recebidos, na empresa, ou seja entregues pelos Correios, até às 17h do dia 29 de fevereiro de 2012.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV - A**

**PROVA PRÁTICA - MOTORISTA  
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos ao cargo de **MOTORISTA** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO - MOTORISTA</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do veículo, antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
4. Início de operação/Direção - partida e "arranque".	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos - no início da direção.	
6. Observância às regras de "Direção Defensiva"	
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
8. Respeito à sinalização de trânsito.	
9. Habilidade para Direção.	
10. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (veículo), durante a direção.	
11. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de "0" (zero) a "4" (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-B**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MOTONIVELADORA**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos à vaga do cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>OPERADOR DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA</b>	<b>CONCEITO<sup>2</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para Operação.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>2</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-C**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA  
E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos à vaga do cargo de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E ROLO COMPACTADOR MOTORIZADO</b>	<b>CONCEITO<sup>3</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para Operação.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>3</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-D**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA</b>	<b>CONCEITO<sup>4</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para Operação.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>4</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**Concurso Público nº 001/2012**

**ANEXO IV-E**

**PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **OPERADOR TRATOR DE ESTEIRAS**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>OPERADOR TRATOR DE ESTEIRAS</b>	<b>CONCEITO<sup>5</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, de refrigeração e hidráulicas, da máquina, antes do início da Operação.	
2. Conferência das condições do sistema rodante e de movimentação da máquina.	
3. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios em Máquinas Rodoviárias, inclusive dos equipamentos de proteção individual.	
4. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura.	
5. Início de Operação – partida e “arranque”.	
6. Observância à segurança do Operador, da máquina, das pessoas e bens próximos – no início da operação.	
7. Observância às regras de “Operação Defensiva”	
8. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e da máquina durante a operação – durante à operação.	
9. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas da máquina.	
10. Habilidade para Operação.	
11. Agilidade, regularidade e atendimento às exigências e condições de operação em tarefas que lhe são determinadas.	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>5</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-F**

**PROVA PRÁTICA – PEDREIRO**  
**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **PEDREIRO**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO PEDREIRO</b>	<b>CONCEITO<sup>6</sup></b>
1. Separação e correta utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de restauração e execução de obras, inclusive de pavimentação com pedras regulares ou irregulares (calçamento), em vias públicas.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na execução dos serviços determinados.	
3. Mistura de massa e agregados para a construção civil ou obras e serviços de infraestrutura urbana.	
4. Identificação de ferramentas e equipamentos especificando a finalidade a que se destina.	
5. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
6. Habilidade na execução dos serviços indicados.	
7. Recolhimento e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas.	
8. Agilidade na execução das tarefas.	
9. Cuidados para evitar desperdício de materiais ou para evitar avarias no ferramental utilizado.	
10. Qualidade dos serviços executados.	
11. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas determinadas.	
12. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
13. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>6</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de "0" (zero) a "4" (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-G**

**PROVA PRÁTICA – SERVENTE**  
**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos às vagas do cargo de **SERVENTE**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO SERVENTE</b>	<b>CONCEITO<sup>7</sup></b>
1. Utilização de ferramental disponibilizado para os serviços de capinação, ajardinamento, varrição e outros.	
2. Utilização de ferramental disponibilizado e habilidade prática na montagem e desmontagem de estantes, palcos e outros, além da realização de pequenos serviços de carpintaria.	
3. Observância às normas de segurança no desempenho das atribuições do cargo.	
4. Habilidade em serviços de capinação.	
5. Habilidade em serviços de limpeza de boca-de-lobo e bueiros.	
6. Habilidade em serviços de varrição de vias e logradouros públicos.	
7. Agilidade na execução das tarefas.	
8. Qualidade dos serviços executados.	
9. Observância às condições de segurança pessoal e de terceiros durante a execução das tarefas.	
10. Cuidado com as ferramentas utilizadas.	
11. Utilização correta e adequada de materiais e dos equipamentos de proteção individual (EPI's), quando necessários.	
12. Postura pessoal na execução das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>7</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO IV-H**

**PROVA PRÁTICA – ZELADORA  
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **ZELADORA**, considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO AGENTE DE COPA E LIMPEZA (25 e 40 horas semanais)</b>	<b>CONCEITO<sup>8</sup></b>
1. Utilização de materiais, equipamentos, utensílios, aparelhos eletrodomésticos e mobiliário disponibilizados para os serviços de limpeza e higienização.	
2. Utilização de materiais de limpeza e higienização.	
3. Habilidade e qualidade dos serviços de limpeza e higienização de ambientes, vidros, pisos, assoalhos, paredes, mobiliário e dependências sanitárias.	
4. Correta utilização de saneantes e produtos químicos e orgânicos próprios para a limpeza de ambientes e componentes citados no item anterior.	
5. Guarda dos materiais e equipamentos utilizados na limpeza.	
6. Escolha dos utensílios de cozinha, dos condimentos e alimentos, conforme solicitado em receita e cardápio apresentado.	
7. Correta utilização dos aparelhos de cozinha e dos eletrodomésticos.	
8. Observação às regras de higiene pessoal, de higiene local e das condições de saneamento, e asseio no ambiente de cozinha, no preparo de alimentos.	
9. Limpeza, higienização e guarda de utensílios, de aparelhos eletrodomésticos e do mobiliário ao final da tarefa avaliada.	
10. Agilidade, habilidade na execução das tarefas.	
11. Qualidade dos serviços executados.	
12. Correta utilização de materiais e equipamentos de proteção individual – calçados, vestimentas, toucas, luvas e outros.	
13. Postura pessoal e “profissional”, no decorrer da realização das tarefas.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/13)</b>	

<sup>8</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

---

**ANEXO V-A**

**MODELO DE RECURSO, EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO  
OU NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC.</b>	
<b>Recurso em Face do Resultado da Análise, da Homologação ou não Homologação das Inscrições</b>	
<b>Identificação do Candidato</b>	
Nome: _____	Nº da Inscrição: _____
Cargo: _____	
Razões que fundamentam e justificam o recurso:	
Data: ____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do recorrente	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO V-B**

**MODELO DE RECURSO, EM FACE DA PROVA ESCRITA,  
DE SUAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OU DOS GABARITOS**

<b>CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC.</b>	
<b>Recurso em Face de Questões da Prova Escrita ou dos Gabaritos</b>	
<input type="checkbox"/> Gabarito	Nº da Questão _____
Cargo: _____	
Razões que fundamentam e justificam o recurso:	
Data: ____ de _____ de 20__.	
Obs.: para cada questão contraditada apresentar um recurso, nos termos deste modelo.	







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Concurso Público nº 001/2012

**ANEXO VI**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR A SER RECOLHIDO  
PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Valor Taxa de Inscrição</b>		
<b>Identificação dos cargos</b>		<b>Valor - R\$</b>
Zeladora		20,00
Agente comunitário de saúde		
Servente		25,00
Pedreiro		
Fiscal		30,00
Motorista		
Operador de Motoniveladora		35,00
Operador de Pá Carregadeira e Rolo Compactador Motorizado		
Operador de Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica		
Operador de Trator de Esteiras		
Técnico em Informática		40,00
Psicólogo		50,00
Assistente Social		60,00
Fisioterapeuta		
Advogado		90,00
Médico		120,00
Professor – Todas as Habilitações contempladas neste Concurso Público	10 horas semanais	15,00
	20 horas semanais	30,00
	30 horas semanais	45,00
	40 horas semanais	60,00
Preenchido o Formulário Eletrônico de Inscrição emitir o boleto bancário para ser pago, preferencialmente, no Banco do Brasil S/A, conforme orientações que dele constarem, ou em qualquer outra agência ou posto de instituição bancária.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Concurso Público nº 001/2012

## ANEXO VII CRONOGRAMA DAS FASES E OCORRÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO

Fase ou Ocorrência que mereça destaque	Data/Período
Publicação do Edital	12 de janeiro de 2012.
Inscrições "on line", exclusivamente no site: <a href="http://www.sccursosetreinamentos.com.br">www.sccursosetreinamentos.com.br</a> .	25 de janeiro de 2012 a 24 de fevereiro de 2012.
Entrega dos Laudos dos Portadores de Necessidades Especiais – PNE, na Prefeitura Municipal de Ipumirim.	23 e 24 de fevereiro de 2012
Entrega de documentos para a Avaliação de Títulos – na Prefeitura Municipal de Ipumirim.	
Encaminhamento (p/correio) dos laudos dos Portadores de Necessidades Especiais – PNE (Deficientes) e Encaminhamento (p/correio) dos documentos para a avaliação de Títulos.	Até 24 de fevereiro de 2012.
Data limite para recebimento dos documentos destinados à Avaliação de Títulos – na Empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda.	29 de fevereiro de 2012.
Homologação das Inscrições <sup>(1)</sup>	1º de março de 2012.
Recursos da homologação das inscrições.	2, 3 e 4 de março de 2012.
Data limite para solicitação de condições especiais para a realização das provas objetivas escritas.	5 de março de 2012.
Publicação das decisões dos recursos interpostos em face da homologação das inscrições <sup>(1)</sup> .	7 de março de 2012.
Publicação definitiva das Inscrições <sup>(1)</sup> .	
Aplicação das Provas Objetivas Escritas.	11 de março de 2012 – 9h (presença dos candidatos até às 8h30min).
Aplicação das Provas Práticas	11 de março de 2012 – 13h30min
Publicação de Gabaritos, em <a href="http://www.sccursosetreinamentos.com.br">www.sccursosetreinamentos.com.br</a>	11 de março de 2012 – 18h
Disponibilização de Exemplos dos Cadernos de Provas, na Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC.	12 de março de 2012.
Recursos em face das questões e dos gabaritos das provas objetivas escritas.	13, 14 e 15 de março de 2012.
Recursos em face dos critérios e condições da realização das provas práticas.	
Publicação das decisões dos recursos interpostos em face das questões e dos gabaritos das provas objetivas escritas e das provas práticas <sup>(1)</sup> .	20 de março de 2012.
Correção eletrônica das provas objetivas escritas, em audiência pública – na Prefeitura Municipal de Ipumirim.	22 de março de 2012 – 13h30min.
Publicação do resultado das Provas Objetivas Escritas e das Provas Práticas <sup>(1)</sup> .	23 de março de 2012.
Recursos do resultado das Provas Objetivas Escritas e das Provas Práticas.	26, 27 e 28 de março de 2012.
Publicação da decisão dos recursos interpostos em face do resultado das Provas Objetivas Escritas e das Provas Práticas <sup>(1)</sup> .	30 de março de 2012.
Publicação do Resultado da Avaliação de Títulos <sup>(1)</sup> .	
Publicação do Resultado e Classificação Final <sup>(1)</sup> .	
Recursos do Resultado e Classificação Final.	2, 3 e 4 de abril de 2012.
Publicação da decisão dos recursos interpostos em face do resultado e da classificação final <sup>(1)</sup> .	6 de abril de 2012.
Publicação do Resultado e Classificação Final Definitiva <sup>(1)</sup> .	
<sup>(1)</sup> As publicações ocorrerão sempre na internet, nos sítios: <a href="http://www.sccursosetreinamentos.com.br">www.sccursosetreinamentos.com.br</a> e <a href="http://www.ipumirim.sc.gov.br">www.ipumirim.sc.gov.br</a> .	